



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL AMINTHAS GARCEZ
5º Ofício de Notas
2ª Circunscrição Imobiliária
José Carlos Maynard Garcez Vieira - Tabelião
Avenida Augusto Maynard, 188 - 1º Andar, Bairro São Jose, Aracaju - SE, 49015-380
www.quintooficio.com.br

C E R T I D ã O

Eu, **José Carlos Maynard Garcez Vieira**, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, na forma da Lei, etc.

CERTIFICADO, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo em cartório o livro de Transcrição das Transmissões, sob número **3-M, às fls. 151**, a meu cargo, dele me foi pedido por certidão o registro do teor seguinte: Transcrição anterior: . Número de ordem: **8.922**. Data: Em 22 de agosto de 1949. Circunscrição: 2º Distrito. Denominação ou rua e número do imóvel: Uma quadra de terras entre as ruas de Itabaiana, Pacatuba, Espírito Santo e São Vicente, desta Cidade. **CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES:** Uma quadra de terras, entre as ruas de Itabaiana, Pacatuba, Espírito Santo e São Vicente, desta cidade, havida de compra feita ao Major Alexandre Fagundes e sua senhora e mais o material da cerca, pedra, tijolos, cal e caibros existentes na mesma quadra, pelo valor de nove contos de reis, sendo seis cantos referente a quadra de terra acima descrita e três contos referente ao material também acima descrito. Nome, domicílio, profissão, estado e residência do **ADQUIRENTE- A DIOCESE DE ARACAJU, representada pelo seu 1º Bispo o Excelentíssimo Dom José Tomaz Gomes da Silva, Bispo de Aracaju**. Nome, domicílio, profissão, estado e residência do **TRANSMITENTE: MANOEL DE MARSILAC PINTO** e sua esposa **D. MARIA MONTES DE MARSILAC**, proprietários, Aracaju. Título de Transmissão: Compra e Venda. Forma do título, data e serventário ou Juiz que o fez: Escritura Tabelião Vicente Lopes de Medeiros Chaves, desta Capital em 27 de janeiro de 1912. Valor do contrato: Rs:9:000,00, hoje Cr:\$9.000,00. Condições: A dinheiro. Aracaju, 22 de agosto de 1949 A sub oficial Maria de Lourdes Torres Dantas - O Oficial Aminthas Garcez Vieira. Averbação nº 1 - Em face do requerimento particular do Sr Excia. Revmo D. Fernando Gomes da Silva, Bispo de Aracaju, a fim de ficar constando o seguinte: a) de que a Quadra referida em consequência de modificações experimentadas na nomenclatura das ruas invocadas na escritura pré falada, está compreendida agora, entre as ruas de Itabaiana, Dom José Tomaz, que não de Pacatuba, nem tampouco Nossa Senhora da Glória, como até bem pouco tempo, Senador Rollemberg e não Rua Espírito Santo e Rua Riachuelo, em vez de Rua São Vicente; b) de que os terrenos abrangidos pela Quadra de Terras comprada pela Diocese de Aracaju medem cento e onze metros e dois centímetros (111,92m) na Rua Dom José Tomaz, seus limites no nascente, cento e doze metros e noventa e três centímetros (112,93m) na Rua de Itabaiana, suas confrontações no poente, cento e dezesseis metros e quarenta e três centímetros (116,43m), na Rua Senador Rollemberg, suas linhas no norte; e cento e doze metros e dezenove centímetros (112,19m) na Rua de Riachuelo, seus confins, no sul, e são muradas em todos os lados, exceto os espaços destacados por construções prediais; c) de que

na Quadra sus designada, foi construído o Edifício em que esta instalado o Seminário Episcopal do Sagrado Coração de Jesus, da Diocese de Aracaju, prédio de alvenaria, com dois (2) pavimentos, medindo vinte e um metros e doze centímetros (21,12m) na frente, por onde se comunica com a Rua Dom José Tomaz e entesta com o nascimento, onde se lhe contam oito (8) janelas e uma (1) porta, no pavimento térreo e dez (10) janelas no pavimento superior, cinquenta e quatro metros e cinquenta e um centímetros (54,51m) no norte onde se lhe computam treze (13) janelas e quatro (4) portas, no pavimento térreo e dezessete (17) janelas e uma (1) porta no pavimento superior, quarenta e um metros e quarenta e oito centímetros (41,48m) no sul, onde se contam onze (11) janelas e duas (2) portas, no pavimento térreo e nove (9) janelas e uma (1) porta no pavimento superior e vinte e um metros e quinze centímetros (21,15m) no poente onde se lhe computam sete (7) janelas e uma (1) porta, no pavimento superior onde nas confrontações do nascente é contíguo à Capela do Seminário Episcopal do Sagrado Coração de Jesus da Diocese de Aracaju, edificada que o é a seu pé, com a qual tem comunicação interna nessa parte compreendendo-se-lhe os terrenos da vasta área que lhe seria adjacente no fundo, casa de morar para empregados e depósito, cisterna de cimento para água de beber, fruteiras e mais benfeitorias, prédio este caracterizado pelo nº 194 e distinguido por mais três (3) janelas e duas (2) portas encontradiças nos ângulos de sua construção. d) de que com a frente para rua Dom José Tomaz, foi construída a capela do Seminário Episcopal do Sagrado Coração de Jesus da Diocese de Aracaju, com extensão de quinze metros e dezoito centímetros (15,18m), na frente, onde se limita com o Nascimento e onde tem três (3) portas, no pavimento inferior, eis que, em cima, há quatro (4) janelas, por dispor essa capela de pequeno coro, com balaustrada para a nave do templo, comunicando-se, nessa parte, mediante uma (1) porta, com o prédio do Seminário Episcopal do Sagrado Coração de Jesus da Diocese de Aracaju, com vinte e nove metros e quarenta centímetros (29,40m), no norte onde se lhe contam três (3) janelas superiores e duas (2) portas em baixo, limitando-se aí, com o edifício do Seminário Episcopal do Sagrado Coração de Jesus da Diocese de Aracaju, com o qual se comunica pela supra dita porta, com quinze metros e vinte centímetros (15,20m) no fundo, que olha o nascente, onde se lhe contam duas (2) portas e uma (1) janela, em baixo, e quatro (4) janelas em cima, elevando-se-lhe, na frente, duas (2) torres, com escada de ascensão à que fica contígua ao prédio do Seminário Episcopal do Sagrado Coração de Jesus da Diocese de Aracaju, abrindo-se-lhe, as portas e janelas, no sul, no poente e no norte, para áreas de terras de mister às necessidades do Seminário Episcopal do Sagrado Coração de Jesus da Diocese de Aracaju, e distinguindo-se com o nº 212; e) de que, na quadra ainda, foi construído o Santuário Diocesano de Nossa Senhora Menina, com a frente para a Rua de Itabaiana, onde mede treze metros e vinte e cinco centímetros (23,25m), limitando-se com esta mesma rua de Itabaiana, no poente, para onde se lhe abrem uma (1) porta e duas (2) janelas, com uma área e ingresso ao templo, por cujo intermédio fica recuado da mencionada Rua de Itabaiana, confrontando com terrenos de propriedade da Diocese de Aracaju, no sul, onde mede trinta e dois metros e cinquenta e cinco centímetros (32,55m), para onde se lhe abrem cinco (5) janelas e uma (1) porta, confinando, ao norte, com terreno da Diocese de Aracaju, onde mede trinta e dois metros e cinquenta e cinco centímetros (32,55m) para onde se lhe abrem, por igual, cinco (5) janelas e uma (1) porta e limitando-se, no nascimento, com terrenos de propriedade da Diocese de Aracaju, onde mede treze metros e vinte e cinco centímetros (13,25m) e para onde se lhe abrem uma (1) porta e duas janelas, confrontando-se, também na frente do prédio ora confrontando, seis (6) janelões, e elevando-se, aí, uma torre, que tem além de dois (2) dos outros tantos, no nascente, mais dois (2) no sul e dois (2) igualmente no norte, com o nº 730, na ordem predial da Prefeitura de Aracaju, na acima dita Rua

Itabaiana; f) de que na quadra, foi construído um prédio em que está instalada a Curia da Diocese de Aracaju, o qual se limita ao norte, onde mede cinco metros e vinte centímetros (5,20m) com a Rua Senador Rolemberg, que lhe é a frente, onde consta duas (2) janelas e uma (1) porta, limitando-se, no nascente, com a casa sob nº 413, Residencial Episcopal, de propriedade da Diocese de Aracaju, com a qual se intercomunica, por intermédio de duas (2) portas, confrontando ao sul, com dependência da mesma Residência Episcopal, que é a casa nº 413, e limitando-se no poente, com a casa de nº 423, também de propriedade da Diocese de Aracaju, destacando-se o prédio confrontado na ordem numérica da Prefeitura de Aracaju, na Rua Senador Rolemberg, com o número 415; g) de que, na quadra, foi construída a casa de nº 413, atual Residência Episcopal, de alvenaria de tijolo, com fundos murados, limitando-se ao norte, ponto cardeal em que contesta com a rua Senador Rolemberg, com essa mesma rua, com a qual se comunica com duas (2) portas e sete (7) janelas, medindo nessa face que é sua frente, vinte quatro metros e quarenta centímetros (24,40m), com um hall de entrada, com balaustrada, ao qual vão ter também duas (2) portas de comunicação com o prédio limitado, que tem uma garagem e outras dependências, confrontando-se no sul com terrenos da Diocese de Aracaju, constantes da mesma quadra, e, aí mede vinte e cinco metros (25,00m) e para onde se abrem quatro (4) janelas e seis (6) portas limitando-se, ao nascente, onde mede trinta e um metros e noventa e cinco centímetros (31,95m), com terrenos de propriedade da Diocese de Aracaju constitutivos da mesma quadra, contando-se nesse lado, seis (6) janelas e um (1) portão de comunicação com a área lateral e com a garagem, separando-se desses terrenos por um muro lateral e confrontando, no poente, onde mede trinta e um metros e noventa e cinco centímetros (31,95m), com a casa nº 415, de propriedade da Diocese de Aracaju, casa com a qual se comunica, por intermédio de duas (2) portas, nesse mesmo lado, onde se lhe encontram no prédio descrito seis (6) janelas e três (3) portas, inclusive as duas (2) portas acima aludidas e também com a casa de nº 423, de propriedade da Diocese de Aracaju, casa de que é separada em parte, por um muro; h) de que, na quadra foi construída a casa de nº 719, com a frente para a rua de Itabaiana, que lhe é poente, recuada do respectivo alinhamento, com áreas laterais, com quatro (4) janelas e uma (1) porta, duas (2) das quais janelas entestam com o hall, com garagem, medindo onze metros e noventa centímetros (11,90m), nessa face, limitando-se, no norte com a casa de nº 707, de propriedade da Diocese de Aracaju, onde se lhe contam cinco (5) janelas e uma (1) porta, que se abre ao hall de entrada, e onde mede vinte e oito metros e sessenta e cinco centímetros (28,65m), confrontando, no sul, onde mede vinte e oito metros e sessenta e cinco centímetros (28,65m), confrontando, no sul, onde mede vinte e oito metros e sessenta e cinco centímetros (28,65m) e onde se lhe contam quatro (4) janelas e quatro (4) portas, com terrenos de propriedade da Diocese de Aracaju, nos quais está encravado o Santuário Diocesano de Nossa Senhora Menina e limitando, no nascente, com terrenos de propriedade da Diocese de Aracaju, também onde se lhe abrem duas (2) janelas, terrenos de que é separada no nascente, no norte e no sul, por muro nos espaços que não há construção, contando-se-lhe no poente, dois (2) portões de entrada, no muro que a recua do alinhamento da mencionada Rua de Itabaiana; i) de que, na quadra, foi construída a casa de nº 707, com a frente para a rua Itabaiana, que lhe é poente, onde mede treze metros e cinco centímetros (13,05m), com garagem, com uma (1) janela grande, entrada lateral de acesso a uma pequena varanda, limitando-se, no norte, com fundos correspondentes de casas de propriedade da Diocese de Aracaju, situadas com a frente para a Rua Senador Rolemberg, de nº 441, 435, 431 e 423, medindo vinte oito metros e sessenta e cinco centímetros (28,65m), e, aí, conta quatro (4) janelas e duas (2) portas, limitando-se no sul, com terreno da casa de nº 719, de propriedade da Diocese de Aracaju, onde mede vinte e oito metros e sessenta e cinco

centímetros (28,65m), e, onde se lhe contam cinco (5) janelas e uma (1) porta; porta que dá acesso a varanda, e limitando-se, no nascente, onde conta duas (2) portas, com terrenos de propriedade da Diocese de Aracaju, dos quais é separada, tanto no nascente como no sul e no norte, por muro, sobressaindo dois (2) portões de ingresso a área lateral e a garagem, encontradiços, no poente, no muro que recua o prédio confrontado do alinhamento da rua de Itabaiana; j) de que, na quadra, foi construída a casa de nº 441, com a frente para a rua Senador Rolemberg, onde mede sete metros e noventa centímetros (7,90m) e para onde se lhe abrem duas (2) janelas e uma (1) porta, com um hall, de entrada em que se destaca outra porta e com balaustre em que sobressai portão de acesso ao hall, confrontação esta que lhe é ao norte, limitando-se, ao poente, onde lhe fica, o oitão, pois que é casa de esquina, com a rua Itabaiana, onde mede quarenta e quatro metros e setenta centímetros (44,70m) e onde se lhe contam sete (7) janelas e mais um (1) portão, com o nº 693, no muro encontradiço nessa parte, limitando-se, no sul, onde mede sete metros e noventa centímetros (7,90m), com o muro que a separa da casa de nº 707, encontrando-se, aí, uma (1) janela, e limitando-se, no nascente, onde mede quarenta e quatro metros e setenta centímetros (44,70m), com a casa de nº 435, também de propriedade da Diocese de Aracaju; K) de que, na quadra foi construída a casa de nº 435, com a frente para a Rua Senador Rolemberg, seu limite no norte, onde mede sete metros (7,00m), limitando-se ao nascente, com a casa de nº 431, de propriedade da Diocese de Aracaju, onde mede quarenta e quatro metros e setenta centímetros (44,70m), com a casa de nº 441, de propriedade da Diocese de Aracaju, e limitando-se no sul, onde mede sete metros (7,00m), com o muro que a separa da casa de nº 707, de propriedade da Diocese de Aracaju, também disponha a casa confrontada de porta de saída para o fundo respectivo; l) de que, na quadra, foi construída a casa de nº 431, com a frente para a rua Senador Rolemberg, com a qual se limita, no norte, onde mede quatro metros e sessenta e seis centímetros (4,66m), constando-se-lhe, aí, uma (1) porta e uma (1) janela, confrontando, ao poente, onde mede quarenta e quatro metros e setenta centímetros (44,70m), com a casa nº 435, de propriedade da Diocese de Aracaju, limitando-se no nascente, com a casa de nº 423, de propriedade da Diocese de Aracaju, onde mede quarenta e quatro metros e setenta centímetros (44,70m) e limitando-se no sul, onde mede quatro metros e sessenta e seis centímetros (4,66m), com a casa de nº 707, também de propriedade da Diocese de Aracaju, dispondo a casa, confrontando da porta de saída para o respectivo fundo; m) de que, finalmente, na quadra de terras tanta vez referida, foi construída a casa de nº 423, com a frente para a Rua Senador Rolemberg, que lhe é norte, onde se lhe constam duas (2) janelas e um (1) portão de ingresso a varanda lateral, onde mede onze metros e oitenta e um centímetros (11,81m), limitando-se, no poente, onde mede quarenta e quatro metros e setenta centímetros (44,70m), com a casa de nº 431, de propriedade da Diocese de Aracaju, limitando-se, ao sul, onde mede onze metros e oitenta e um centímetros (11,81m) com a casa de nº 707, também de propriedade da Diocese de Aracaju, e limitando-se, no nascente, onde mede quarenta e quatro metros e setenta centímetros (44,70m), com a casa de nº 415, de propriedade da Diocese de Aracaju, e para onde se lhe abrem quatro (4) janelas e duas (2) portas, sendo também de propriedade da Diocese de Aracaju. Observado seja, nesse passo, que todos os prédios cuja averbação de construção se pede, neste requerimento, foram edificadas por Sua Excelência Reverendíssima o Senhor Dom José Tomaz Gomes da Silva, Primeiro Bispo da Diocese de Aracaju, de memória indelével, a quem Deus fala, no Reino da Sua Glória, o qual, mediante escritura pública de dação in solutun, com o pacto adjeto de doação inter vivos, sob condição resolutiva, lavrada em notas do Tabelião Dr. José Campos de Souza, no Cartório do Segundo (2º) Ofício, de folhas 31 a folhas 37 do Livro nº 37, na Cidade de Aracaju, em 23 de janeiro de

1948, e ratificada e retificada no mesmo cartório, de folhas 47 verso, no mesmo livro, aos 7 de fevereiro de 1948, recebeu do Venerando Cabido Diocesano, a título de dação em pagamento, a casa de nº 707, sito na Rua de Itabaiana, onde residem Donas Maria do Carmo Gama da Silva, Maria Lucia Gama da Silva e Maria de Nazareth Gama da Silva, bem como a casa de nº 441, sito na Rua Senador Rolemberg, esquina com a rua de Itabaiana, em a qual reside o Sr. Antônio Alfredo Gama da Silva, e, imediatamente, após esse ato, num só e mesmo instrumento, em que o Venerando Cabido da Diocese de Aracaju, foi representado por seu Arceidiago o Reverendíssimo Senhor Conego José Genesiano de Freitas, doou uma e outra, e logo, a seus sobrinhos supra nomeados, para reversão posterior de ambos os prédios ao patrimônio da Diocese de Aracaju, conforme transcrição de folhas 22 a folhas 23 do livro nº 3-L, sob nº 142, em 16 de fevereiro de 1948, ratificada e retificada, sob nº 8152, em 18 de fevereiro de 1948, no livro 3-L, em o qual mais pormenores se contem a esse propósito, e segundo averbação também constante de suas mesmas folhas e feita no mesmo dia 16 de fevereiro de 1948. Entretanto que, como o exarado, á larga, no conteúdo desta petição, independe de pronunciamento judicial, o que a exime de distribuição preliminar, em ordem a se lhe subseguir autuação e ulterior formação de processo, fica solicitado, de já, que, produzidos os efeitos por ela provocados, com a fatura das averbações pleiteadas, e expedidas o petitório atual, mediante certificado ao pé, ou sob garante de recibo á parte. A suboficial: Maria de Lourdes Torres Dantas. Aracaju, 23 de março de 1950. O Oficial: Aminthas Garcez Vieira. Averbação nº 2 - Procedo a presente averbação em face ao requerimento da proprietária a Arquidiocese de Aracaju, datado de 24 de fevereiro de 2000, a fim de ficar constando que conforme certidão da EMURB nº 02830, processo nº 937/99, através da sua Coordenadoria de Controle Urbano, demarcou a quadra delimitada pelas ruas Senador Rollemberg, Dom José Tomaz, Riachuelo e Itabaiana, bairro São José, nesta Capital. Foram encontradas por locação as seguintes dimensões: Frente Leste (para a rua Dom José Tomaz): 112,20m; frente sul (para a rua Riachuelo): 112,20m; frente norte (para a rua Senador Rollemberg): 112,80m, perfazendo uma área de 12.656,25m2, com passeio de 2,00m de largura em todo o entorno da citada quadra. Aracaju, 25 de fevereiro de 2000. A suboficial Maria da Conceição Garcez Vieira . Era o que se continha em dito livro que bem e fielmente o fiz extrair a presente Certidão, nesta Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, no dia 29 de outubro de 2021. Eu, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, subscrevo, dou fé e assino. Obs. Referido imóvel a partir de 15 de julho de 1975, passou a pertencer a 4ª Circunscrição Imobiliária (Cartório do 6º Ofício)

Cartório do 5º Ofício da Comarca de Aracaju

Av. Augusto Maynard, 188 - 1º andar - São José - Aracaju/SE - Tel. (79) 3214-2522/(79) 3214-0167

Valide a certidão em:

www.quintooficio.com.br

Código: 0590493

Chave: DG66FG

Aracaju/SE, 29 de Outubro de 2021 às 09:25h

(ezequiel)



Selo TJSE: 202129509115036 Acesse: www.tjse.jus.br/x/DG66FG



KELLY REGINA LACERDA
GARCIA:00093247559

Assinado de forma digital por KELLY REGINA LACERDA GARCIA:00093247559
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=25384205000149, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=sem branco, cn=KELLY REGINA LACERDA GARCIA:00093247559
Dados: 2021.10.29 09:26:35 -03'00'